



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

PARECER Nº 16/2023 -
COSGEM/DIAD/DG/ZN/RE/IFRN

28 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 23135.001587.2023-49

Assunto: Análise da documentação e da proposta do Processo Licitatório – RDC ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 158375

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Centro de Convivência do campus Macau.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio César Carneiro Camilo,

Sobre a documentação/proposta referente ao RDC Nº 3/2023 - UASG 158375, apresentada pela empresa ACC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.195.707/0001-78, seguem as considerações:

1. HABILITAÇÃO TÉCNICA / ACERVO TÉCNICO

1.1. Obedecendo ao que estabelece os itens 9.5.4.2 e 9.5.4.4 do Edital e seus subitens, assim como o item 17.3 do Projeto Básico, foi verificado que os atestados de capacitação técnica apresentados atenderam às quantidades mínimas exigidas no Anexo X – Acervo Técnico Exigido.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

2.1. A licitante apresentou proposta de preço global de R\$ 292.658,92 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), representando um desconto de 16,50% sobre o valor estimado da Planilha Orçamentária da Administração. Contudo, os preços unitários da planilha orçamentária apresenta diversos descontos. Vale destacar que o percentual de desconto apresentado de 16,50% deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens unitários do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, nos termos do Parágrafo único do Art. 27 do Decreto nº 7.581/2011, para fins de atendimento ao Edital.

2.2. A licitante apresentou a Planilha Orçamentária da obra, o Cronograma Físico-financeiro, as composições de custo unitário dos serviços, a memória de cálculo do BDI no percentual de 22,47% e a memória de cálculo dos encargos sociais nos percentuais de 115,53% e 70,95% para Horista e Mensalista respectivamente,

os quais atenderam as exigências do Edital e seus anexos do RDC 03/2023.

3. RECOMENDAÇÕES FINAIS

3.1. A empresa deverá apresentar planilha orçamentária e composições de preços unitários devidamente ajustados para atendimento do item 2.1 deste Parecer Técnico.

3.2. Permaneço à disposição de V.Sa. Senhoria para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE

Engenheiro Civil - CREA 2103148924

SIAPE 1855723

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Araujo de Andrade, ENGENHEIRO-AREA**, em 28/11/2023 12:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644269

Código de Autenticação: b622bf6778

